

PORTARIA Nº 1.230, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorrogar cedência do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência sem ônus para o órgão de origem, do servidor Hércules Pereira Giuliani, brasileiro, maior, portador do RG nº 9013150819 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.539.680-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração